



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*

*Estado da Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 34-2023**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconhece-se como inexigível a licitação para contratação do objeto, tendo em vista o disposto no Inciso II do artigo 25 e em conformidade com o Inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR:** FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES – FUNDACEM

**CNPJ Nº** 06.150.141/0001-77

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE TÉCNICAS E PRÁTICAS LEGISLATIVAS E O PAPEL DAS CAMARAS MUNICIPAIS NAS ELEIÇÕES, COM CARGA HORÁRIA TOTAL 100 HORAS, 60 PRESENCIAIS E 40 EM EAD, INICIANDO-SE EM 19 DE MAIO DE 2023 E FINDANDO EM 15 DE JULHO DE 2023.

**VATOR TOTAL:** R\$ 5.865,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E SESENTA E CINCO RAEIS).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Santo Antônio de Jesus, 17 de maio de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.  
Presidente da Câmara Municipal